



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 525/2019, de 02 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Prefeito, na cidade de Belém/PA, no período de 30/08/2019 á 30/08/2019.

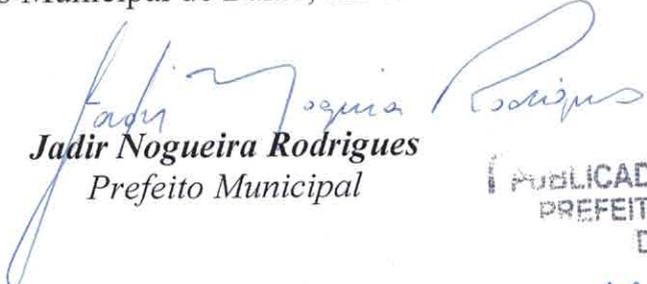
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 312/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 02/09/19

PRACA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **526/2019**, de 02 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Prefeito, na cidade de Belém/PA, no período de 30/08/2019 á 30/08/2019.

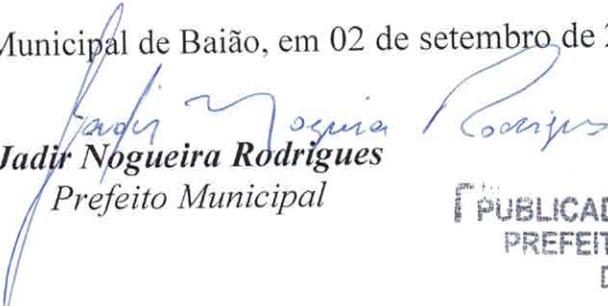
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **FABIO FERNANDO DA SILVA**, no cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 313/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 527/2019, de 02 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Resolver junto a SEDUC, Problemas Relacionados ao Processo de Municipalização dos Servidores, na cidade de Belém/PA, no período de 02/09/2019 á 05/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SILVANY HERMÍNIA DA PAIXÃO DE OLIVEIRA**, no cargo de Técnico (a) Pedagógico, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 314/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 02.09.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 528/2019, de 02 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 02/09/2019 à 04/09/2019.

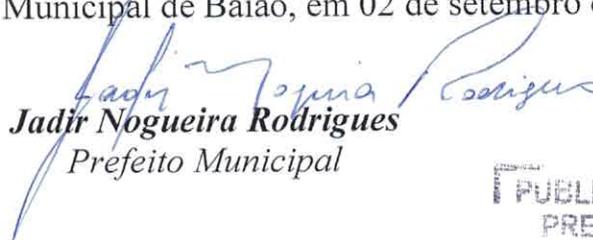
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SILVIO RAMOS DE OLIVEIRA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 315/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 529/2019, de 02 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Fazer prestação de contas, referente ao mês de Agosto de 2019, na Junta do Serviço Militar do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 02/09/2019 á 05/09/2019.

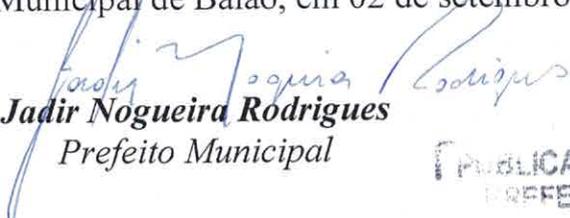
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **STÉLIO MARTINS VIEIRA NOGUEIRA**, Responsável pela Junta do Serviço Militar do Município de Baião, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 316/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM: 03/09/19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.165-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **540/2019**, de 04 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afasta-se do Município para Participar do Treinamento Anual do Censo Escolar, na cidade de Cametá/PA, no período de 10/09/2019 à 12/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SÔNIA DE FÁTIMA NOGUEIRA RODRIGUES**, no cargo de Professora, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 317/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino à Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **541/2019**, de 04 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Participar do Treinamento Anual do Censo Escolar, na cidade de Cametá/PA, no período de 10/09/2019 á 12/09/2019.

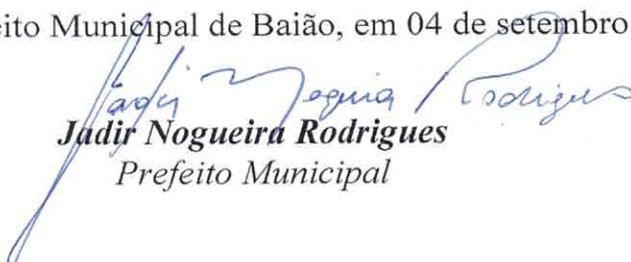
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FLÁVIA RAMOS DOS SANTOS**, no cargo de Pedagoga, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 318/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 542/2019, de 04 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 25/08/2019 á 27/08/2019.

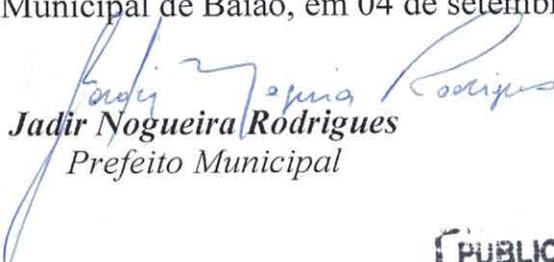
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **OBERDAN BENDELAC DE MENEZES** no cargo em Comissão de Assessor Econômico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 319/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 543/2019, de 10 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Fazer Assinatura Digital com o Presidente da CPL, na cidade de Belém /PA, no período de 02/09/2019 á 03/09/2019.

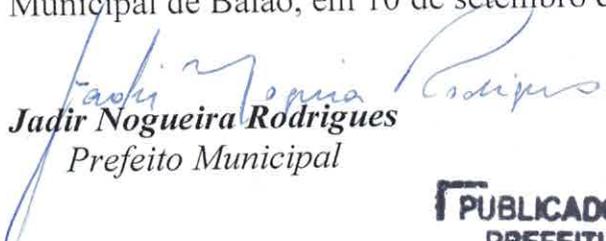
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA KELY LOPES COSTA**, no cargo de Chefe de Departamento Administrativo na Secretária Executivo da Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 320/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 544/2019, de 10 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião da Câmara Técnica e Reunião Ordinária da CIR, Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), na cidade de Santarém/PA, no período de 10/09/2019 à 13/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 321/2019, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com destino à Santarém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 545/2019, de 10 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Reunião da Câmara Técnica e Reunião Ordinária da CIR, Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), na cidade de Santarém/PA, no período de 10/09/2019 á 13/09/2019.

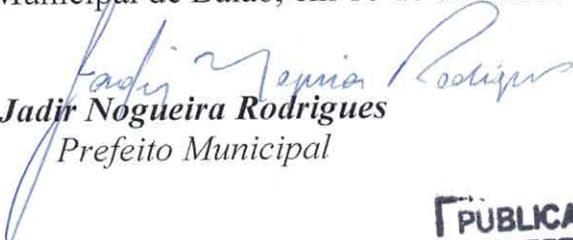
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ILZA HELENA DA PONTE MACHADO**, no cargo em Comissão de Secretaria Adjunta de Saúde, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 322/2019, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), com destino á Santarém PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 546/2019, de 10 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Senhor Prefeito Jadir Nogueira, na cidade de Belém/Pará, no período de 04/09/2019 e 05/09/2019.

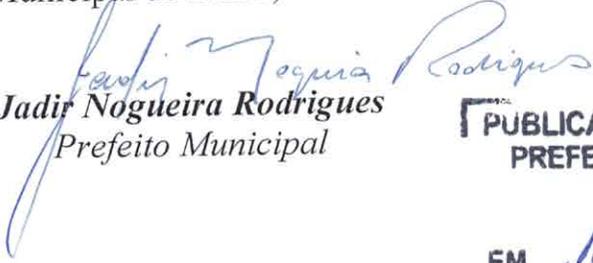
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO FABIO DA COSTA E SILVA**, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 323/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino à Belém – Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 10, 09/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 190
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 549/2019, de 10 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do município para Participar de Encontro técnico do FNDE, na cidade de Belém/PA, no período de 11/09/2019 á 13/09/2019.

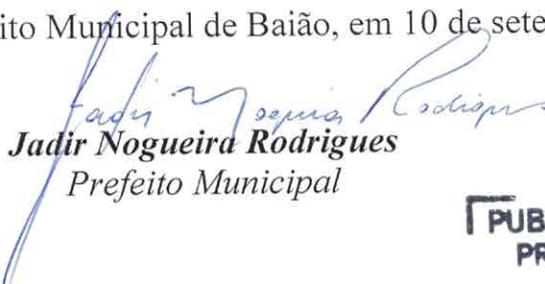
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ARLON BARBOSA BORGES**, no cargo de Professor, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 324/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 550/2019, de 10 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do município para Participar de Encontro técnico do FNDE, na cidade de Belém/PA, no período de 11/09/2019 á 13/09/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JACILENA COSTA BENMUYAL**, no cargo de Pedagoga, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 325/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **551/2019**, de 11 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Participar de Workshop a Gestão Municipal do Turismo, na cidade de Barcarena/PA, no período de 17/09/2019 á 20/09/2019.

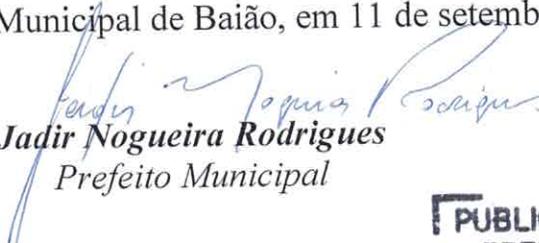
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RAFAEL CALDAS FONSECA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 326/2019, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com destino á Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 558/2019, de 17 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afastar-se do Município para Participar de Treinamento de Gestão Ambiental Municipal, na cidade de Baixo Tocantins /PA, no período de 17/09/2019 á 20/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CÁSSIA CRISTINA MOURA BENCHIMOL** no cargo em Comissão de Assessor Técnico, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 327/2019, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com destino á Tocantins /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **559/2019**, de 17 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Treinamento de Gestão Ambiental Municipal, na cidade de Baixo Tocantins /PA, no período de 17/09/2019 à 20/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GETÚLIO VIEIRA LEMOS**, no cargo de Técnico em Gestão Ambiental, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 328/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino à Tocantins /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 560/2019, de 17 de setembro de 2019.

O senhor *Edivaldo Vieira Ramos*, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Treinamento de Gestão Ambiental Municipal, na cidade de Baixo Tocantins /PA, no período de 17/09/2019 à 20/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *ERNAN RAMOS DA ROCHA*, no cargo de Técnico Agrícola, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 329/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino à Tocantins /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 561/2019, de 17 de setembro de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afastar-se do Município para Participar de Treinamento de Gestão Ambiental Municipal, na cidade de Baixo Tocantins /PA, no período de 17/09/2019 á 20/09/2019.

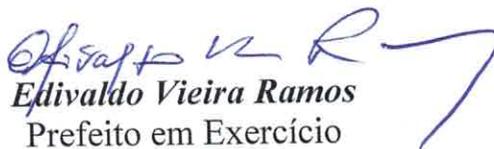
RESOLVE:

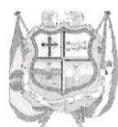
Art. 1º - CONCEDER a servidora ***IZANE DÁRIO VILHENA***, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Pesquisas e Educação Ambiental, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 330/2019, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com destino á Tocantins /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 562/2019, de 17 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do município para Participar de Oficina de Atualização do SISCAN no 13º CRS, na cidade de Cametá/PA, no período de 17/09/2019 á 19/09/2019.

RESOLVE:

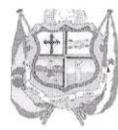
Art. 1º - CONCEDER a servidora **LINDA ENOY DE MELO HEIDTMANN COSTA**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 331/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Cametá /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **563/2019**, de 17 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Oficina de Atualização do SISCAN no 13º CRS, na cidade de Cametá/PA, no período de 17/09/2019 á 19/09/2019.

RESOLVE:

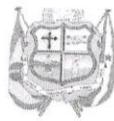
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA DOS SANTOS**, no cargo de Agente de Comunitário de Saúde - ACS, o pagamento de 05 (cinco) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 332/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **564/2019**, de 17 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Oficina de Atualização do SISCAN no 13º CRS, na cidade de Cametá/PA, no período de 17/09/2019 á 19/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WANDERSON PEREIRA MIRANDA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Saúde Ambiental, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 333/2019, no valor de R\$ R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 565/2019, de 17 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afasta-se do Município para Resolver Situações de Convênios, na cidade de Brasília- DF, no período de 16/09/2019 á 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **OBERDAN BENDELAC DE MENEZES** no cargo em Comissão de Assessor Econômico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 334/2019, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), com destino á Brasília- DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 566/2019, de 17 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afasta-se do Município para Resolver Situações de Convênios, na cidade de Brasília- DF, no período de 16/09/2019 á 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALUIZIO MOURA LEMOS DE SOUZA NETO**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o pagamento de 03 (três) diárias relativa ao Projeto de Viagem de n.º 335/2019, no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), com destino á Brasília- DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 567/2019, de 17 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Reuniões na Assembleia Legislativa do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 16/09/2019 á 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NOÊMIA COSTA LOPES** no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 336/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 568/2019, de 17 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar da Oficina de Qualificação de Assistência ao Idoso, na cidade de Cametá/PA, no período de 19/08/2019 à 21/08/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **IONARA MOREIRA COSTA** no cargo de Enfermeira, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 337/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino à Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **569/2019**, de 17 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar da Oficina de Qualificação de Assistência ao Idoso, na cidade de Cametá/PA, no período de 19/08/2019 á 21/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALTAMIRA DOS REIS SANTOS** no cargo de Terapeuta Ocupacional, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 338/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 570/2019, de 17 de setembro de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que ao servidor afastou-se do Município para Participar de Reuniões na Assembleia Legislativa do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 16/09/2019 á 18/09/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***WALDEMIR ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR*** no cargo de Enfermeiro, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 339/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **576/2019**, de 18 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Expedição e Treinamento de Carteiras de Identidade de Interesse do Município, na cidade de Belém/PA, no período de 23/09/2019 á 28/09/2019.

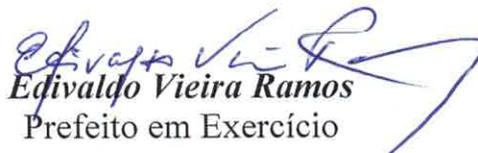
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 340/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 18 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 577/2019, de 18 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Encaminhar junto ao INPERPA resposta de um Ofício 255, referente a Gerenciamento Cartografia e Geoprocessamento - GCG, na cidade de Belém/PA, no período de 23/09/2019 à 25/09/2019.

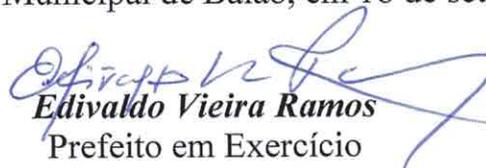
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AIRSON BARROS DUTRA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Terras, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 341/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 18 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 18, 09/19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 578/2019, de 18 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto a SEMA ESTADUAL e ICMBIO, na cidade de Belém/PA, no período de 20/09/2019 á 22/09/2019.

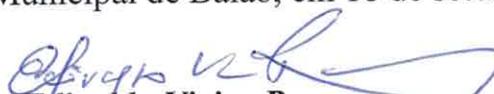
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ao servidor **DISNEY DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 342/2019, no valor de R\$ R\$ 540,00 (quinhentos quarenta reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 18 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 18 / 09 / 19
PRAÇA SANTO TÔNIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 579/2019, de 18 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 23/09/2019 à 24/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIAD DE CÁSSIA RAMOS PESSOA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, o pagamento de 02 (duas) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 343/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 18 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**
EM 18 / 09 / 19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 580/2019, de 18 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Levar Paciente ate Belém, na cidade de Belém /PA, no período de 17/09/2019 á 17/09/2019.

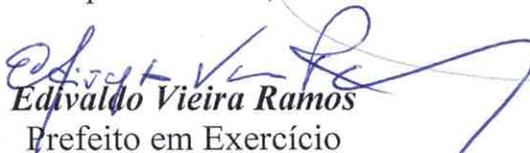
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MICHEL DE MORAES**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 344/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 18 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **580-A/2019**, de 19 de setembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do município para Participar de Reunião no Campus da Universidade da UFPA, na cidade de Belém/PA, no período de 19/09/2019 à 21/09/2019.

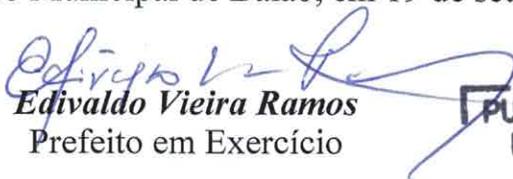
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ARLON BARBOSA BORGES**, no cargo de Professor, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 345/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino à Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de setembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**

EM 19 / 09 / 19

PRACA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº 584/2019, de 19 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Busca o Prefeito em Viagem, na cidade de Belém/PA, no período de 18/09/2019 á 19/09/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 346/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 614/2019, de 26 de setembro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participa de Treinamento na ASPEC, na cidade de Belém/PA, no período de 30/09/2019 á 01/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RAFAELA DA PONTE LOPES**, no cargo de Contadora, lotada na Secretaria Executiva de Administração, o pagamento de 02 (duas) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 347/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de setembro de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 615/2019, de 26 de setembro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 26/09/2019 a 27/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALED MARIA CARVALHO VIEIRA**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Fazenda, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 348/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de setembro de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N°. 616/2019, de 26 de setembro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 26/09/2019 à 27/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SILVIO RAMOS DE OLIVEIRA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 349/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de setembro de 2019.


Edilson Vieira Ramos

Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 617/2019, de 27 de setembro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Buscar o Prefeito em Viagem, na cidade de Belém/PA, no período de 26/09/2019 á 27/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **GLEYDSON AFONSO RAIMUNDO SOUZA MIRANDA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 350/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 27 de setembro de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 618/2019, de 27 de setembro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Tratar de Assuntos do Interesse da Secretaria Executiva de Agricultura Familiar na cidade de Belém/PA no período de 27/09/2019 á 27/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALUIZIO MOURA LEMOS DE SOUZA NETO**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 351/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 27 de setembro de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 619/2019, de 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Realizar um Curso de Capacitação, na cidade de Santa Izabel /PA, no período de 19/09/2019 e 19/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **EVERTON GOMES DOS SANTOS**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 352/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Santa Izabel /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 620/2019, de 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Realizar um Curso de Capacitação, na cidade de Santa Izabel /PA, no período de 19/09/2019 e 19/09/2019.

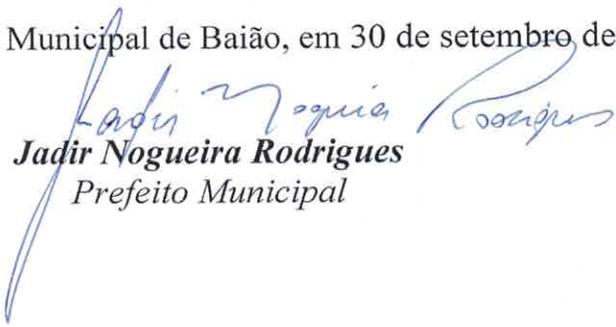
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **RONILSON DOS SANTOS LOPES**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Defesa Social, de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 353/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino à Santa Izabel PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 621/2019, de 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Realizar um Curso de Capacitação, na cidade de Santa Izabel /PA, no período de 19/09/2019 e 19/09/2019.

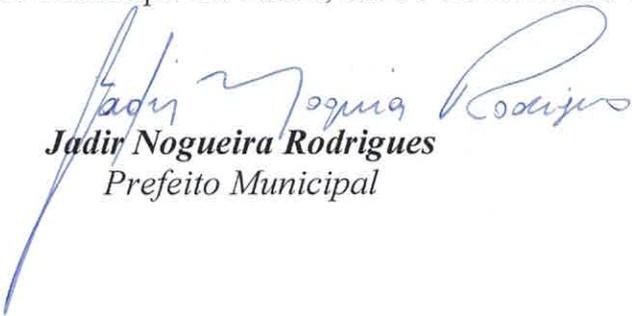
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 354/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Santa Izabel /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 622/2019, de 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Acompanhar uma Paciente que sofre de Problemas Psicológicos, na cidade de Belém/PA, no período de 17/09/2019 á 17/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO ORIVALDO DE SOUZA LEÃO**, no cargo em Comissão de Guarda Municipal, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 355/2019, no valor R\$ 100,00 (duzentos reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **623/2019**, de 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Buscar e trazer Correspondência no 13º CRS, na cidade de Cametá/PA, no período de 24/09/2019 à 26/09/2019.

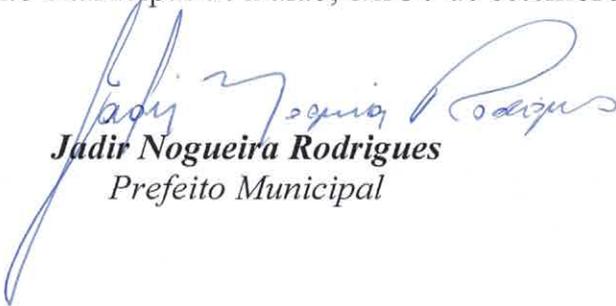
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **VALDIRA RAMOS DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, responsável pela Tesouraria da Secretaria Executiva de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 358/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino à Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 624/2019, de 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Buscar os Médicos do Programa Mais Médicos, na cidade de Belém/PA, no período de 24/09/2019 á 26/09/2019.

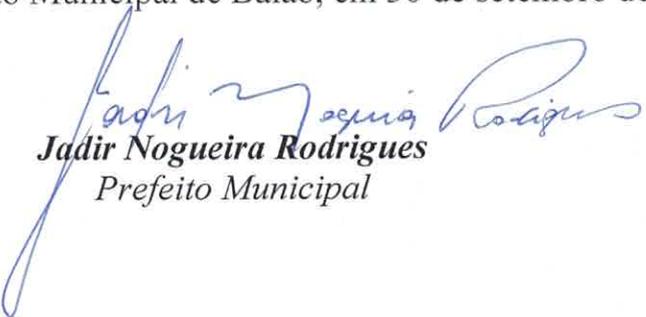
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EDNA MARIA RAMOS COSTA**, no cargo em Comissão de Coordenador de Nível Superior, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 359/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N°. 625/2019, de 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Treinamento do DIGISUS, na cidade de Belém/PA, no período de 30/09/2019 à 02/09/2019.

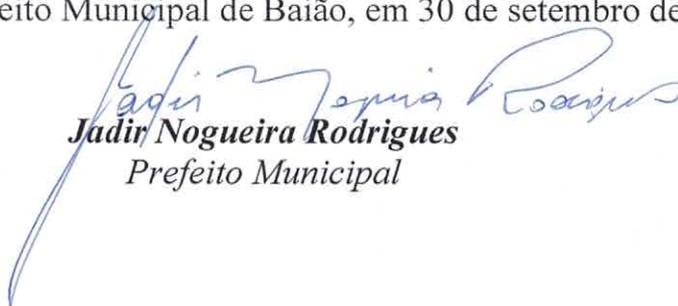
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDRÉ RAMOS COSTA**, no cargo de Contador, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 360/2019, valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N°. 626/2019, de 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Realizar um Curso de Capacitação, na cidade de Santa Izabel /PA, no período de 19/09/2019 e 19/09/2019.

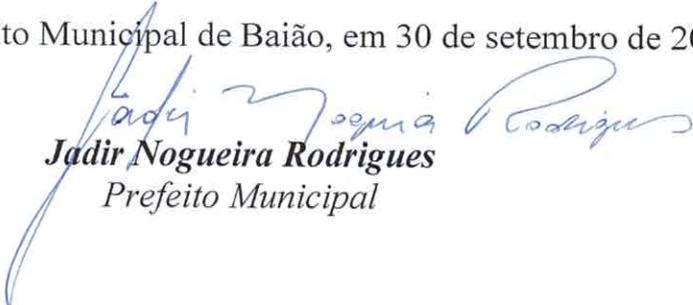
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **ANDERSON JOSÉ TAVARES RIBEIRO**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 361/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Santa Izabel /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 628/2019, de 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastar-se do Município para Resolver Situações de Convênios, na cidade de Belém/PA, no período de 26/09/2019 á 27/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NOÊMIA COSTA LOPES** no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 356/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de setembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal